

**BANCO PANAMERICANO S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de novembro de 2012, às 9h30min, na Sede Social da Companhia, na Avenida Paulista, 2240, Cerqueira César, São Paulo – SP, CEP 01310-300.

**CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados por correspondência no dia 30 de outubro de 2012, estando presente a maioria dos seus membros. Presentes os membros da Auditoria Independente e do Comitê de Auditoria.

**MESA:** Presidente: André Santos Esteves  
Secretário: José Luiz Acar Pedro

**Ordem do Dia e Deliberações tomadas por unanimidade e sem reservas:**

1) Aprovar as Informações Financeiras, incluindo as notas explicativas, o Relatório da Administração, bem como o Relatório sobre o exame dos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao período trimestral encerrado em 30 de setembro de 2012;

2) Aprovar o Relatório de Gerenciamento de Riscos – Basiléia II – Pilar III, data base setembro de 2012. Referido documento encontra-se arquivado na sede da Companhia;

3) Eleger o **Sr. Maurício Antônio Quarezemin**, brasileiro, casado, economiário federal, portador do Documento de Identidade nº 8.451.882/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.085.418-72, residente e domiciliado na Rua 4 Norte, Lote 6, Apto. 407, Bairro Águas Claras, Taguatinga-DF, CEP: 71907-540, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia;

3.1) O mandato do Diretor ora eleito se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária de 2013.

3.2) O Diretor eleito, quando comunicado a respeito, declarou sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Membros do Conselho de Administração: André Santos Esteves; José Luiz Acar Pedro; Roberto Balls Sallouti; Otto Steiner Junior; Antonio Carlos Canto Porto Filho; Roy Martelanc; Marcos Roberto Vasconcelos; Marcio Percival Alves Pinto; Fábio Lenza; e Mateus Affonso Bandeira. Membro do Comitê de Auditoria: Otto Steiner Junior. Membro da Auditoria Independente: Edison Arisa Pereira.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

**André Santos Esteves**  
Presidente

**José Luiz Acar Pedro**  
Secretário